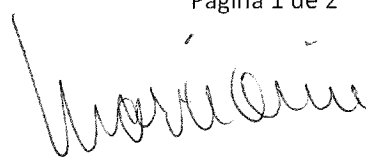


ANEXO VI – FICHA DE VISTORIA

DATA: 05/02/2018 HORA: 9:30 ITEM: 01
 EMPRESA FREITAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.

EQUIPAMENTO: ^{AMT/1143} _{BASE/1143}		PLACA: <u>GVR 9760</u>	ANO: <u>2008/2009</u>		
CHASSIS: <u>9BM 69 338 69 B 635 927</u>					
CAPACIDADE: <u>2300 + 1231 CV</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR	FREIOS		
(NA)	Roletes	(N)	Batendo	(N)	Esquentando
(NA)	Pinos	(N)	Ruídos	(N)	Ruídos
(NA)	Roda Motriz	(N)	Sem força	(N)	Insuficientes
(NA)	Roda Guia	(N)	Superaquece	(N)	Não Solta
(NA)	Lâmina	(N)	Vaza Óleo	(OK)	Curso Pedal
(NA)	Canto Lâmina	(OK)	Pressão Óleo		
(OK)	Soldas	(OK)	Filtros	TRANSMISSÃO	
		(OK)	Acelerador	(OK)	Cardan
ALIMENTAÇÃO				(OK)	Cardanzinho
(OK)	Tanque	EMBREAGEM		(OK)	Cruzeta
(OK)	Bomba	(N)	Trepidando	(OK)	Tomada de força
(OK)	Bicos	(N)	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		(OK)	Dianteiro
(OK)	Luzes	(OK)	Dianteiro	(OK)	Traseiro
(OK)	Buzina	(NA)	Traseiro		
(OK)	Bateria			DIREÇÃO	
(OK)	Arranque	PNEUS		(N)	Pesada
(OK)	Correia	(OK)	Bom	(N)	Com folga
		(N)	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
(OK)	Lataria	HIDRÁULICO		(OK)	Macaco
(OK)	Pintura	(OK)	Pistões	(OK)	Triângulo
		(OK)	Mangueiras	(OK)	Estepe



EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(OK)	Chave de Rodas
(OK)	Diferencial			
(N)	Vazamento			

CÓPIA DO DOCUMENTO AUTENTICADO () SIM () NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL () SIM (X) NÃO

() Aprovado (X) não aprovado

MOTIVO

Cláusula Segunda do contrato de comodato não está de acordo com o edital

NOME DO VISTORIADOR:

MARCIONEI ROECKER 24345

ASSINATURA:

Marcionei Roecker
motor a freios
48428

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

DETRAN - SC Nº 013781940038
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
EXERCICIO: 2017
R.N.T.R.C. *****

VIA 1 119356090
NOME: ERCI FREITAG

CPF / CNPJ: 505.545.739-20
PLACA: GVQ9760
CHASSI: GVQ9760/SP

ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHAO/BASCULANTE
COMBUSTIVEL: DIESEL
MARCA / MODELO: M.BENZ/2423 K
ANO MOD.: 2008 2009
COR PREDOMINANTE: AMARELA

CAP / POT / OIL: 23.00T/231CV
CATEGORIA: ALJUBEL
VENC. COTA UNICA: 1º PAGO
VENC. COTA UNICA: 2º PAGO
VENC. COTA UNICA: 3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: PACO
OBSERVAÇÕES: SEM RESTRIÇÕES/N.MOT: 90697300809932/
3 EIXO
CIRETRAN JOINVIL
LOCAL: Joinville-SC
DATA: Mar 307 2016/10/2017

SC Nº 013781940038 BILHETE DE SEGURO DPVAT
WWW.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

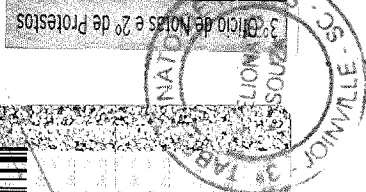
EXERCICIO: 2017
DATA EMISSÃO: 26/10/2017
PLACA: GVQ9760

RENAVAM: 505.545.739-20
MARCA / MODELO: M.BENZ/2423 K
ANO FAB: 2008
DATA FAB: 10
Nº CHASSI: 9EM89338698635927

PREMIO TARIFARIO: R\$ 10
DEMATRAN (R\$): R\$ 10
CUSTO DO SEGURO (R\$): R\$ 10

COTA UNICA: PARCELADO:
CUSTO DO BILHETE (R\$): IOF (R\$): TOTAL SERVIDOR (R\$):
DATA DE QUITAÇÃO:

SEGURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.618/0001-04



AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado, e dou fe
Joinville-SC, 5/2/2018

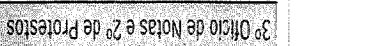
Em Teste da Verdade

- () Rodrigo Liberato Ferrnandes
- () Julianna Silveira
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Luis Felipe Bassani Vicentin
- () Eduarda Zanetta de Souza

Enrol: R\$ 3.40 - Selc (R\$) 30 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5.402
Salc digital do Tipo: Normal EYAT1636-OSWA

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/ato

Qualquer alteração ou rasura será considerada motivo de anulamento do ato.



AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado, e dou fe
Joinville-SC, 5/2/2018

Em Teste da Verdade

- () Rodrigo Liberato Ferrnandes
- () Julianna Silveira
- () Pamela Suelen da Veiga Testoni
- () Gabriela Soares Alves Farias
- () Luis Felipe Bassani Vicentin
- () Eduarda Zanetta de Souza

Enrol: R\$ 3.40 - Selc (R\$) 30 - ISS: R\$0,102 Total = R\$5.402
Salc digital do Tipo: Normal EYAT1636-OSWA

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/ato

Qualquer alteração ou rasura será considerada motivo de anulamento do ato.

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

- ↪ O SEGURO DPVAT COBRE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.
- ↪ ESTÃO COBERTOS TODOS OS CIDADÃOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SEJAM ELAS MOTORISTAS, PASSAGEIROS OU PEDESTRES.
- ↪ SÃO OBRIGADOS TRÊS TIPOS DE COBERTURA: MORTE, INVALIDEZ PERMANENTE E REEMBOLSO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES (DAMIS).
- ↪ SE VOCE FOR VITIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO OU BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO, REUNA DOCUMENTAÇÃO ABAIXO INDICADA E SOLICITE A INDENIZAÇÃO EM UM DOS PONTOS DE ATENDIMENTO AUTORIZADOS (CONSULTE-OS EM www.seguradorabrida.com.br). SE TIVER DÚVIDAS LIGUE PARA O SAC DPVAT 0800 022 1204.

VALORES DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:

MORTE (1)	INVALIDEZ PERMANENTE (2)	DAMIS (3)
R\$ 13.900,00	até R\$ 13.900,00	até R\$ 2.700,00

(1) MORTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA, EXPEDIENTE PELA AUTORIDADE POLICIAL, COMPETENTE, CERTIFICAÇÃO DE ÓBITO, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VITIMA E DO(S) BENEFICIÁRIO(S) E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(S) (VÍNCULO COM O FALECIDO).

(2) INVALIDEZ PERMANENTE: REGISTRO DA OCORRÊNCIA, EXPEDIENTE PELA AUTORIDADE POLICIAL, COMPETENTE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VITIMA E DO INSTITUÍDO MÉDICO LEGAL DA CIRCUNSCRIÇÃO LOCAL DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VITIMA, COM A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA CONSTATANTE DO ANEXO DA LEI 6.194/1974 E ALTERAÇÕES.

(3) DAMIS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTAR: REGISTRO DA OCORRÊNCIA, EXPEDIENTE PELA AUTORIDADE POLICIAL, COMPETENTE, BOLETIM DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, OU SEU EQUIVALENTE, QUE COMPROVE QUE AS DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES EFETUADAS POSSAM DECORRER DO ATENDIMENTO À VITIMA DE DANOS CORPORAIS CONSEQUENTES DE ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA VITIMA, COM O ORIGINAL DO ESTABELECIMENTO HOSPITALAR, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, COM DISCRIMINAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS, INCLUINDO DIÁRIAS E TAXAS; RELAÇÃO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS UTILIZADOS E, AINDA, OS EXAMES EFETUADOS COM OS PREÇOS POR UNIDADE; ALÉM DOS SERVIÇOS MÉDICOS E PRESTATOS PELA CLÍNICA, OUTROS EXAMES, FATUROS OU RECEBOS DO HOSPITAL, OUTROS COMPROVANDO O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS VALORES; RECIPIES ORIGINAIS EMITIDOS EM NOME DA VITIMA, COM PROVA DO PAGAMENTO A CADA MÉDICO OU PROFISSIONAL, CONSTATANDO DATA, ASSINATURA, CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO CRM, NÚMERO DO CPF, OU CNPJ E A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO, COM A DATA EM QUE FOI PRESTADO O ATENDIMENTO E CÓPIA DO LAUDO ANATOMOPATOLÓGICO DA LESÃO E DOS EXAMES REALIZADOS EM GERAL, QUANDO HOUVER.

↪ PODERÃO SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ANEXO À RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.

- ↪ **IMPORTANTE:**
- NÃO É NECESSÁRIO ADVOGADO, DESPACHANTE OU QUALQUER INTERMEDIÁRIO PARA O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO OU ACCOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO.
- O REEMBOLSO DE DANOS - DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES, ESTÁ LIMITADO A VALORES DEFINIDOS NA TABELA QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CNSP Nº 273/2012.
- ↪ **PRAZO PARA PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO:** TRINTA DIAS, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.
- ↪ A INDENIZAÇÃO SERÁ PAGA COM BASE NO VALOR VIGENTE NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ↪ O SEGURO DPVAT É OBRIGATORIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194/1974, SENDO PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.
- ↪ PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO QUE SE REFERE ESTE BILHETE.
- ↪ O SEGURO DPVAT DEVE SER PAGO JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA OU COM A QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA, SEJA PELA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO, O VENCIMENTO DE CADA PARCELA É RELACIONADO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DO IPVA, OS VENCIMENTOS DO IMPOSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.
- ↪ O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO SE O SEGURO OBRIGATORIO NÃO FOR PAGO (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 47/99).
- ↪ 50% DO VALOR DO PRÊMIO DO SEGURO OBRIGATORIO PAGO TERÁ SEGUNTE DESTINAÇÃO:

- 45% AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR ÀS VITIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (ART. 2º, II, DA LEI Nº 8.112/1991).
- 5% AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, PARA LICITAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503/1997 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

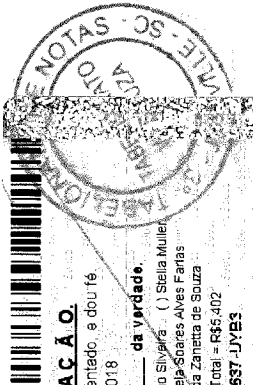
ATENDIMENTO AO PÚBLICO
SAC DPVAT 0800 022 1204
www.seguradorabrida.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO DPVAT, PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO, ANDAMENTO DE SOLICITAÇÕES, LOCALS DE ATENDIMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, PREÇOS E SINISTROS, DÚVIDAS.



DISQUE - SUSEP
0800 021 8484
www.susep.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO, NORMATIZAÇÃO, REGULAÇÃO, LICITAÇÃO, SUPERVISÃO DO SEGURO, PREVENÇÃO PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO, RESEGURO E CORRETORES DE SEGUROS.



AUTENTICAÇÃO.

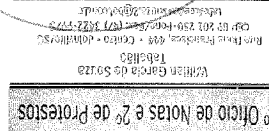
Confere com o original apresentado, e dou fé

Em Teste da Verdade.

- () Rodrigo Liberatoro Fernandes () Juliana Silveira () Stela Müller
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Luis Felipe Bassani Vicentini () Eduarda Zanatta de Souza
- Emol: R\$ 3.40 - Seo R\$ 1.90 - ISS-R\$0,102 Total = R\$5,402
- Selo digital do Tipo: Normal EIV471637-JYES**

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/sele

Qualquer alteração ou restrição deverá ser comunicada imediatamente ao Tabelião de Notas.



3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

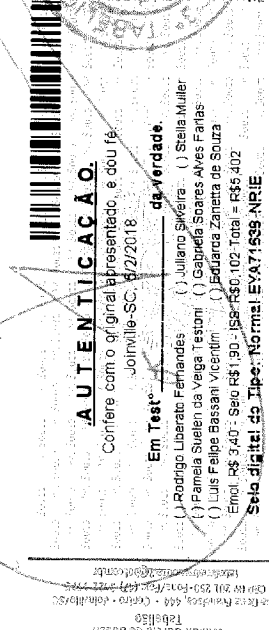
Confere com o original apresentado, e dou fé

Em Teste da Verdade.

- () Rodrigo Liberatoro Fernandes () Juliana Silveira () Stela Müller
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Luis Felipe Bassani Vicentini () Eduarda Zanatta de Souza
- Emol: R\$ 3.40 - Seo R\$ 1.90 - ISS-R\$0,102 Total = R\$5,402
- Selo digital do Tipo: Normal EIV471637-JYES**

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/sele

Qualquer alteração ou restrição deverá ser comunicada imediatamente ao Tabelião de Notas.



3º Ofício de Notas e 2º de Protestos

Confere com o original apresentado, e dou fé

Em Teste da Verdade.

- () Rodrigo Liberatoro Fernandes () Juliana Silveira () Stela Müller
 - () Pamela Suelen da Veiga Testoni () Gabriela Soares Alves Farias
 - () Luis Felipe Bassani Vicentini () Eduarda Zanatta de Souza
- Emol: R\$ 3.40 - Seo R\$ 1.90 - ISS-R\$0,102 Total = R\$5,402
- Selo digital do Tipo: Normal EIV471637-JYES**

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/sele

Qualquer alteração ou restrição deverá ser comunicada imediatamente ao Tabelião de Notas.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURO OBRIGATORIO

MULTAS DE TRÂNSITO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 1ª COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2ª COTA

ENCARGOS DO DETRAN

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 3ª COTA OU COTA ÚNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Contrato de Comodato

Erci Freitag brasileiro, empresário, Carteira de Identidade nº 1.585.752/SC .inscrito no CPF sob nº 505.545.739-20, residente e domiciliado na Rua Dos Estudantes, sob nº 246, Bairro Boehmerwaldt cidade Joinville Estado de Santa denominado comodante e **Freitag Locação de Equipamentos Ltda**, inscrito no CNPJ 73.257.297/0001-49, situado na Rua Dos Estudantes, sob nº 246, Bairro Boehmerwaldt cidade Joinville Estado de Santa Catarina e ora denominado de comodatário, firmam o presente **CONTRATO DE COMODATO DE VEICULO**.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como **OBJETIVO** o veiculo de propriedade do **COMODANTE**, descrito como CAMINHÃO MB 2423k, basculante 10m³, traçado, placa GVQ9760, chassi 9BM6933869B635927

CLAUSULA SEGUNDA: O veiculo entregue na data da assinatura deste contrato, pelo **COMODANTE** ao **COMODATARIO**, deverá ser utilizado para execução de serviços diversos para Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, devendo este utilizá-lo como se lhe pertencesse, , conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos.

CLAUSULA TERCEIRA: Se o **COMODATARIO**, utilizar do veiculo para fins diversos do aqui pactuado, poderá o **COMODANTE** pleitear perdas e danos bem como rescindir o presente contrato.

CLAUSULA QUARTA: Fica vedado ao **COMODATARIO** fazer qualquer tipo de modificação no veiculo bem como locá-lo ou repassá-lo a outrem a qualquer titulo.

CLAUSULA QUINTA: O presente contrato tem o prazo 12 meses, vigorando a partir da assinatura deste. Podendo ser renovado automaticamente caso as partes concordarem com aviso prévio de 30 dias..

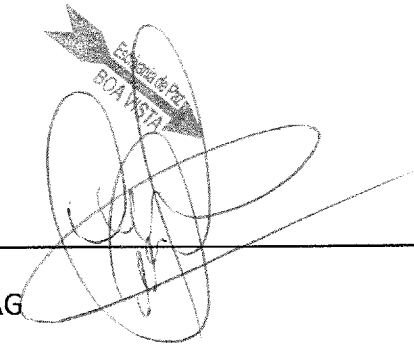
PARAGRAFO UNICO: Ao fim do prazo previsto na clausula anterior, o veiculo deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido, ressaltando que ao **COMODATARIO**, não restará o direito de cobrar do **COMODANTE** as despesas oriundas do uso e gozo de coisas, dada em empréstimo.


CLAUSULA SEXTA : O **COMODANTE** poderá exigir o veiculo cedido em comodato, antes do termino do prazo contratual ora estabelecido, desde que para uso próprio ou de seus descendentes.

CLAUSULA SETIMA: As partes elegem o foro de Joinville, para dirimir eventuais duvidas oriundas deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que surtam os efeitos legais.

Joinville, 05 de fevereiro de 2018..


ERCI FREITAG


FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

